

TERMO DE RESPONSABILIDADE DO DIRETOR DE FISCALIZAÇÃO / DO DIRETOR DE OBRA ^a

n.º2 do artigo 63.º do Decreto-Lei n.º555/1999 de 16 de Dezembro, na sua atual redação

A PREENCHER PELO TÉCNICO

1-1

01. Identificação do Declarante

NIF	<input type="text"/>				
Nome ^b	<input type="text"/>				
Morada	<input type="text"/>				
União / Freg.	<input type="text"/>	Código Postal	<input type="text"/> - <input type="text"/>		
Telefone	<input type="text"/>	Telm.	<input type="text"/>	Fax:	<input type="text"/>
E-mail	<input type="text"/>				
B.I./C.C.	<input type="text"/>	Data de Validade	<input type="text"/>		
Inscrito na ^c	<input type="text"/>	sob o n.º	<input type="text"/>		

02. Âmbito da Declaração

Declaro, na qualidade de ^d que a obra localizada em ^e

União de freg. Código Postal -

à qual foi atribuído o alvará de licença ou título de comunicação prévia de obras de edificação n.º

cujo titular é ^f

se encontra concluída desde ^g

se encontra concluída em conformidade com o projeto aprovado ou apresentado, com as condicionantes da licença, com a utilização prevista no alvará de licença ou título de comunicação prévia, e que as alterações efetuadas ao projeto estão em conformidade com as normas legais e regulamentares que lhe são aplicáveis.

Barreiro, ____ de _____ de 201 ____

O TÉCNICO ^h

Instruções de preenchimento:

^a Riscar o que não interessa

^b Nome e habilitação profissional

^c Indicar a associação pública de natureza profissional, quando for o caso

^d Indicar se se trata de técnico autor do projeto ou de mandatário do dono da obra com a habilitação legalmente exigida para o efeito

^e Localização da obra (rua e número de polícia)

^f Indicar o nome e morada do titular

^g Indicar a data da conclusão da obra

^h Assinatura reconhecida nos termos gerais de direito ou assinatura digital qualificada, nomeadamente através do cartão de cidadão